



**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS
MUNICIPAIS 2022**

CONTRATO

(cn/26959/2022)

-----**PRIMEIRA OUTORGANTE:** JÚLIA MARIA CARIDADE RODRIGUES FERNANDES, residente na Rua freguesia e concelho de Vila Verde, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde e em representação do respetivo Município, NIPC 506 641 376, no uso dos poderes concedidos pela alínea f), do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**SEGUNDO OUTORGANTE:** VITOR FERNANDO DE OLIVEIRA PRÍNCIPE SOEIRO, portador do cartão com domicílio profissional em Estrada do Calhariz de Benfica, n.º 11 A, 1500-121 Lisboa, que outorga na qualidade de representante legal da sociedade “A. P. ALARMES PORTUGAL LDA.”, NIPC 502 696 346, número sob o qual se encontra matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1.ª Secção, com sede Estrada do Calhariz de Benfica, n.º 11 A, 1500-121 Lisboa, com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros). -----

---Verifiquei a identidade dos outorgantes, sendo os poderes de que se arrogam confirmados, respetivamente, pela identificada alínea f), do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela certidão permanente da sociedade A. P. ALARMES PORTUGAL LDA., à qual acedi mediante o código -----

-----**PELA PRIMEIRA OUTORGANTE FOI DITO:** -----

-----Que, na sequência de abertura de procedimento por Consulta Prévia, foi adjudicado à representada do Segundo Outorgante, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de dois de setembro de dois mil e vinte e dois, o procedimento tendente à prestação do fornecimento de “**Manutenção e reparação de sistemas de incêndio em edifícios Municipais 2022**”, em conformidade com o caderno de encargos, proposta adjudicada e demais documentos que, fazendo parte integrante deste contrato, aqui são dados como integralmente reproduzidos. -----

-----Que, através de despacho datado de dois de setembro de dois mil e vinte e dois, foi aprovada a minuta do presente contrato. -----

-----Assim, para cumprimento do disposto nos artigos 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, celebram os outorgantes o presente contrato, que reciprocamente aceitam e passa a reger-se pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA:** O objeto deste contrato consiste na manutenção e reparação de sistemas de incêndio em edifícios Municipais 2022, nos termos consignados no Caderno de Encargos do procedimento administrativo de contratação. -----

-----**SEGUNDA:** O preço contratual cifra-se no montante de € 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal. -----

-----**TERCEIRA:** O prazo de execução do contrato é de noventa dias a contar da outorga do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. --

-----**QUARTA:** Não há lugar a ajustamentos aceites pelo adjudicatário, nos termos do artigo 96º, n.º 1, alínea f), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**QUINTA:** O encargo resultante deste contrato será satisfeito nos termos da “ficha de cabimento” n.º 63287, que ao presente se anexa, através da classificação orçamental da dotação aí referida, emitida pela Divisão de Administração e Finanças em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois. -----

----- **SEXTA:** Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados. -----

-----**SÉTIMA:** Não há lugar a prestação da caução, nos termos do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**OITAVA:** Os pagamentos devidos pelo Município de Vila Verde são efetuados nos termos do disposto no artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----**NONA:** O número de compromisso, válido e sequencial, a que alude a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro é o n.º 88349/2022. -----

-----**DÉCIMA:** Fica designado, nos termos e para os efeitos do art.º 290-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato do Município de Vila Verde,

-----**DÉCIMA PRIMEIRA:** Em tudo o não previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no caderno de encargos, na proposta adjudicada e, subsidiariamente, o disposto no Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro e demais legislação aplicável. -----

-----Assim o disseram, outorgaram e aceitaram. -----

-----Anexo, ainda, os seguintes documentos:-----
-----a) Cópia da certidão permanente da sociedade designada por A. P. ALARMES PORTUGAL Lda. .-
-----b) Cópia da declaração comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social. -----
-----c) Cópia da certidão comprovativa da situação regularizada perante a Fazenda Pública. -----
-----d) Cópia do certificado de registo criminal da sociedade designada por A. P. ALARMES PORTUGAL Lda. -----
-----e) Cópia do certificado de registo criminal dos gerentes da sociedade A. P. ALARMES PORTUGAL Lda. -----
-----f) Cópia da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP. -----
-----g) Cópia do Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE), nos termos do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo - Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto e Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto. -----
-----Para constar se lavrou o presente contrato, por mim,
 servindo oficial público, nos termos do despacho i/30217/2021/MVV, de quinze de outubro de dois mil e vinte e um, da Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, num único exemplar, que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94º, nº1 do Código dos Contratos Públicos, nas datas constantes das respetivas assinaturas. -----

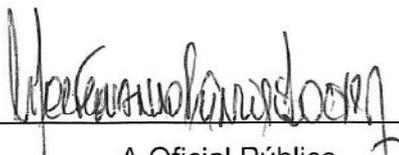
A Primeira Outorgante,

JULIA MARIA CARIDADE RODRIGUES FERNANDES
Assinado de forma digital por JULIA MARIA CARIDADE RODRIGUES FERNANDES
Dados: 2022.09.09 13:04:35 +01'00'

O Segundo Outorgante,

Assinado por: VÍTOR FERNANDO DE OLIVEIRA PRINCEPE SOEIRO

Data: 2022.09.08 15:17:43+01'00'



A Oficial Público,

ÂNGELA MARIA DA ROCHA DIAS PINHEIRO COSTA
Assinado de forma digital por ÂNGELA MARIA DA ROCHA DIAS PINHEIRO COSTA
Dados: 2022.09.09 16:39:41 +01'00'

